

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 187 de 14/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 187/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903277	ANDREA FONTOURA RECCHI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	10/08/2017